

## **DECISÃO N.º 858/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008773/10-25,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado por **Flaminia Flammini**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento *Farmacotécnica Homeopática*, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente